



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2357-2018 de 05-04-2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, previsto no Artigo 109 da Lei Complementar nº 001/2001, a servidora **EVANDRA DE CARVALHO SOARES PENA**, matrícula nº 532, no cargo de MONITOR DE ESCOLA, lotada na Secretaria Municipal de Educação pelo período de trinta (30) dias de 06-04-2018 A 05-05-2018

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito).


GILSON DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 05/04/2018
Gabinete do Prefeito.